

ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014, 29/04/2014 e de acordo com a Lei Municipal nº 1528/04, que institui o Sistema Municipal de Ensino, a Deliberação nº03/2013 do Conselho Estadual de Educação, o Parecer nº13/2014 do Conselho Municipal de Educação,

Resolve,

Art .1 – Revogar o Ato Administrativo nº 22/2015 que dispõe sobre a cessação das atividades escolares na Escola Municipal de Educação Especial Joelma do Rocio Tulio e Escola Municipal de Educação Especial Padre José Anusz.

Art. 2º – O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Araucária, 12 de novembro de 2015.

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
Secretária Municipal de Educação